



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 20/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o feriado nacional do dia 01 de maio de 2018, terça-feira;

Considerando que na maioria dos órgãos públicos, do Estado ou da União, não haverá expediente;

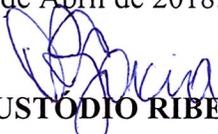
Considerando que essa medida não traz prejuízos à população e proporciona um período de descanso mais prolongado à laboriosa classe dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente na Prefeitura no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), salvo para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União/MG, 16 de Abril de 2018.


CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 16/04/2018
RETIRAR EM 16/05/2018
Mônica Sp. Sil. Salvador